



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 4 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0000326/2022-74, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Procuradora do Trabalho ANA ELISA ALVES BRITO SEGATTI, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaboradora da Comissão da Infância, Juventude e Educação, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS